



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 07/11/17  
Através de [assinatura]  
Secretaria Municipal da Administração

**LEI MUNICIPAL Nº 2.967, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação o imóvel de propriedade do Espólio de André Busatto; autoriza a firmar instrumentos preliminares e Escritura Pública definitiva de doação e dá outras providências.**

**IVALDO DALLA COSTA**, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área abaixo descrita, objeto da atualmente da transcrição nº 18.423, Folha 288, do Livro 3/S, do Serviço Registral de Nova Prata, RS, com a seguinte descrição e caracterização:

**UM TERRENO URBANO**, na cidade de Nova Bassano/RS, **com a área de 53,10m²**, localizado no quarteirão formado pelas Ruas João Baptista Dall'Igna, Domingos Todeschini, Luiz Pavan e Senhor Bom Jesus, medindo e confrontando: ao **NOR-NOROESTE**, mede 15,00m com terreno pertencente ao Espólio de André Busatto; ao **LES-NORDESTE**, mede 7,39m com o leito da Rua João Baptista Dall'Igna; e, ao **SUL**, mede 15,55m, com o leito da Rua João Baptista Dall'Igna.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar instrumentos preliminares e realizar despesas com escritura pública de doação do imóvel descrito no art. 1º.

**Art. 3º.** Faz parte integrante desta Lei Municipal o memorial descritivo, levantamento planimétrico, ART, matrícula do imóvel, e o requerimento do proprietário.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2204- Gerência de Serviços Gerais e Administrativos

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (56)

3.3.90.39.99.19- Serviços Tabelionato e Registro de Imóveis Notariais (684)

**Art. 5º** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

  
**IVALDO DALLA COSTA**

**Prefeito Municipal**

  
Registre-se e publique-se

**Leda Maria Ravanello**  
Secretária Municipal da Administração

Rua Silva Jardim, 505 – Centro – Nova Bassano – RS – 95340-000

Fone/Fax: (54) 3273,-1649

www.novabassano.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 07/11/17  
Através de [assinatura]  
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 113/2017

Nova Bassano, 18 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

Submetemos à apreciação e deliberação do Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 113/2017 que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel de propriedade do espólio de André Busatto.**

O imóvel que o Município está recebendo em doação é objeto da transcrição nº 18.423, folha 288, Livro 3/S, do Serviço Registral de Nova Prata, RS, e foi atingido pelo alargamento da Rua João Baptista Dall'Igna.

Em anexo a este Projeto de Lei encontram-se a Matrícula do Imóvel, Memorial Descritivo, Levantamento Topográfico, ART e Memorando da Diretora do Departamento de Infraestrutura, Planejamento e Habitação.

Senhores Vereadores, com o objetivo de regularizar a doação, aguardamos aprovação do Projeto de Lei em pauta, quando analisado por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**IVALDO DALLA COSTA**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**De:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Habitação

**Para:** Secretaria de Administração

**Assunto:** Elaboração de projeto de lei para formalização de doação de terreno atingido pela Rua João Baptista Dall'Igna, de propriedade do Espólio de André Busatto.

Prezados

Vimos através deste solicitar elaboração de projeto de lei para fins de recebimento de imóvel em doação, de propriedade do Espólio de André Busatto, objeto da transcrição nº 18.423, folha 288, Livro 3/S, do Serviço Registral de Nova Prata/RS, com a área de 53,10m<sup>2</sup>, atingido pelo alargamento da Rua João Baptista Dall'Igna.

Informamos, ainda, que referente ao mesmo imóvel a área correspondente a 104,37m<sup>2</sup>, foi objeto da desapropriação através do decreto Municipal nº 12/99 de 09/08/1999, restando apenas a escritura deste.

Juntamos a este, croqui do imóvel, memorial descritivo, ART e demais documentos pertinentes.

Sendo estas as considerações necessárias para elaboração de projeto de lei, estamos à disposição para maiores esclarecimentos e demais informações.

NOVA BASSANO/RS, 18 de outubro de 2017.

*[assinatura]*  
**Lisiane Mattiello Tarasconi**  
Diretora Departamento Infraestrutura,  
Planejamento e Habitação



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE NOVA BASSANO – RS.

PEDIDO DE URGÊNCIA



**GILSON AUGUSTO BUSATTO**, brasileiro, casado, identidade 41138495-3 e 758.849.333-04, residente e domiciliado na rua João Batista Dall'Igna, 196, Nova Bassano – RS, vem à presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que segue:

Que por ocasião da abertura das ruas Domingos Todeschini e João Baptista Dall Igna, o Requerente teve perda de uma área do seu imóvel em favor do Município de Nova Bassano, conforme comprova o mapa em anexo.

Rua Domingos Todeschini, perda de área de 104,37 m2.

Rua João Baptista Dall Igna, perda de área de 53,10 m2.

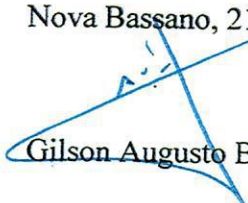
Assim, requer que o Município providencie no recebimento das áreas acima, via projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo e ou DECRETO, pois em 09/08/1999, conforme Decreto em anexo parte da área (104,37) foi “DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA”, restando a área de 53,10 m2, porém, de qualquer forma não foi finalizado procedimento desapropriatório.

Informa ainda que, para tanto, **DOA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, as referidas áreas acima, SEM CUSTOS**, requerendo URGÊNCIA no procedimento, a fim de que possa realizar a regularização da área remanescente de 642,53 m2, conforme mapa em anexo, junto ao Registro de Imóveis de Nova Bassano.

Termos em que, respeitosamente,

Requer apreciação e deferimento.

Nova Bassano, 21 de dezembro de 2016.

  
Gilson Augusto Busatto



## MEMORIAL DESCRITIVO

Referente ao Levantamento Planimétrico para fins atualização das características e desmembramento por desapropriação do imóvel urbano, situado em Nova Bassano – RS, objeto atualmente da transcrição número **18.423**, folha 288, do Livro 3/S, do Registro de Imóveis de Nova Prata – RS, de propriedade de Espólio de André Busatto, com área total atual de **800,00m²**.

### **1. Área desapropriada sob decreto 12/99, pertencente à Rua Domingos Todeschini:**

**UM TERRENO URBANO**, em Nova Bassano – RS, com a área de **104,37m²**, localizado no quarteirão formado pelas Ruas João Baptista Dall' Igna, Domingos Todeschini, Luiz Pavan e Senhor Bom Jesus, medindo e confrontando: ao **NOR-NOROESTE**, mede 6,87m com o leito da Rua Domingos Todeschini; ao **LESTE**, mede 31,00m com o leito da Rua Domingos Todeschini; e, ao **OES-SUDOESTE**, onde dista em 9,00 da esquina com a Rua João Batista Dall' Igna, mede 30,00m, com área desmembrada de Espólio de André Busatto.

### **2. Área a ser doada pertencente a Rua João Baptista Dall' Igna:**

**UM TERRENO URBANO**, em Nova Bassano – RS, com a área de **53,10m²**, localizado no quarteirão formado pelas Ruas João Baptista Dall' Igna, Domingos Todeschini, Luiz Pavan e Senhor Bom Jesus, medindo e confrontando: ao **NOR-NOROESTE**, mede 15,00m com terreno pertencente ao Espólio de André Busatto; ao **LES-NORDESTE**, mede 7,39m com o leito da Rua João Baptista Dall' Igna; e, ao **SUL**, mede 15,55m, com o leito da Rua João Baptista Dall' Igna.

G. L.

[assinatura]



**3. Atual remanescente:**

**UM TERRENO URBANO**, em Nova Bassano – RS, com a área de **642,53m<sup>2</sup>**, localizado no quarteirão formado pelas Ruas João Baptista Dall' Igna, Domingos Todeschini, Luiz Pavan e Senhor Bom Jesus, medindo e confrontando: ao **NOR-NOROESTE**, mede 13,13m com terreno de Tranquilo Reginatto; ao **LES-NORDESTE**, mede 39,00m, com a Rua Domingos Todeschini, lado ímpar; ao **SUL**, é formado por 2 segmentos de reta, a saber: o primeiro segmento, partindo da extremidade sul da confrontação oeste, mede 5,00m, no sentido oeste-leste; o segundo, segue rumo lés-nordeste, na extensão de 15,00m, confrontando nos dois segmentos com a Rua João Batista Dall' Igna, lado par; e, ao **OESTE**, mede 40,00m, com terreno de Tranquilo Reginatto.

Nova Bassano - RS, outubro de 2016.



Octávio Dall Agnol  
Engº Agrônomo  
CREA RS 097.417-D



Espólio de André Busatto



|                            |                           |                                            |               |             |
|----------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------|-------------|
| Dados da ART               | Agência/Código do Cedente | 065-48/015117596                           | Nosso Número: | 08896666.84 |
| Tipo: PRESTACÃO DE SERVIÇO |                           | Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL |               |             |
| Convênio: NÃO É CONVÊNIO   |                           | Motivo: NORMAL                             |               |             |

|                          |                                  |
|--------------------------|----------------------------------|
| Contratado               |                                  |
| Carteira: RS097417       | Profissional: OCTAVIO DALL AGNOL |
| RNP: 2201621896          | Título: Engenheiro Agrônomo      |
| Empresa: NENHUMA EMPRESA |                                  |

|                                  |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| Contratante                      |                          |
| Nome: ESPÓLIO DE ANDRÉ BUSATTO   | E-mail:                  |
| Endereço: RUA JOÃO DALL IGNA 196 | Telefone: 54-9155-2298   |
| Cidade: NOVA BASSANO             | Bairro: CENTRO           |
|                                  | CPF/CNPJ: 165.785.970-34 |
|                                  | CEP: 95340000 UF: RS     |

|                                                  |                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------|
| Identificação da Obra/Serviço                    |                          |
| Proprietário: ESPÓLIO DE ANDRÉ BUSATTO           |                          |
| Endereço da Obra/Serviço: RUA JOÃO DALL IGNA 196 |                          |
| Cidade: NOVA BASSANO                             | Bairro: CENTRO           |
| Finalidade: OUTRAS FINALIDADES                   | Vlr Contrato(RS): 500,00 |
| Data Início: 28/12/2016                          | Prev.Fim: 30/12/2016     |
|                                                  | CPF/CNPJ: 165.785.970-34 |
|                                                  | CEP: 95340000 UF: RS     |
|                                                  | Honorários(RS): 500,00   |
|                                                  | Ent.Classe: SENGGE/RS    |

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço                              | Quantidade | Unid. |
|-------------------|--------------------------------------------------------|------------|-------|
| Levantamento      | Topografia - Levantamento Planimétrico                 | 800,00     | m²    |
| Projeto           | Parcelamento do Solo - Desmembramento                  | 104,37     | m²    |
| Projeto           | Parcelamento do Solo - Desmembramento                  | 53,10      | m²    |
| Projeto           | Parcelamento do Solo - Desmembramento                  | 642,53     | m²    |
| Observações       | ATUALIZAÇÃO CARACT. E DESMEMBR TR 18.423 R.I. N. PRATA | 800,00     | m²    |

|              |                                                |                          |
|--------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| Local e Data | Declaro serem verdadeiras as informações acima | De acordo                |
|              | OCTAVIO DALL AGNOL                             | ESPÓLIO DE ANDRÉ BUSATTO |
|              | Profissional                                   | Contratante              |

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



041-8 04192.10067 50151.175085 896666.40985 8 70230000007437

|                                                                                                                                                                     |          |             |            |                    |                         |  |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|------------|--------------------|-------------------------|--|------------------|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                  |          |             |            |                    | Vencimento              |  | 29/12/2016       |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA                                                                                                                                |          |             |            |                    | Agência/Cód.Cedente     |  | 065-48/015117596 |
| Cedente                                                                                                                                                             |          |             |            |                    | Nosso Número            |  | 08896666.84      |
| CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS                                                                                                           |          |             |            |                    | 92.695.790/0001-95      |  |                  |
| Data do documento                                                                                                                                                   | Nr.Docto | Espécie DOC | Aceite     | Data Processamento | (=) Valor do Documento  |  | 74,37            |
| 19/12/2016                                                                                                                                                          | 8896666  | DM          | NÃO        | 19/12/2016         | (-) Desconto/Abatimento |  |                  |
| Uso Banco                                                                                                                                                           | Carteira | Espécie     | Quantidade | Valor              | (-) Outras Deduções     |  |                  |
|                                                                                                                                                                     | 01       | RS          |            |                    | (+ ) Mora/Multa         |  |                  |
| Instruções:<br>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.<br>Este documento só terá validade após seu pagamento.<br>Agendamento só terá validade após sua compensação bancária. |          |             |            |                    | (+ ) Outros Acréscimos  |  |                  |
|                                                                                                                                                                     |          |             |            |                    | (=) Valor Cobrado       |  |                  |
| Sacado: OCTAVIO DALL AGNOL                                                                                                                                          |          |             |            |                    | CPF: 61964689015        |  |                  |



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

20/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:31:14  
284018109 0171

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE

0419210067501511750858966640985870230000007437  
DATA DO PAGAMENTO 20/12/2016  
VALOR DO DOCUMENTO 74,37  
VALOR COBRADO 74,37

NR. AUTENTICACAO A.85A.199.39B.EE3.173  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CIDADE E COMARCA DE NOVA PRATA  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**



Publicado em 07/11/15  
Através de [assinatura]  
Secretaria Municipal da Administração

Neusa Maria Cassol  
Oficial

**CERTIDÃO**

CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a transcrição número 18.423, folha 288, do Livro 3/S, datada de 13 de setembro de 1963, é do teor seguinte: **parte do lote rural numero trinta da Linha Benjamin Constant**, Segunda circunscrição, parte do lote rural numero trinta, da Linha Benjamin Constant, com a area de oitocentos metros quadrados, confrontando: ao Norte, com terras do mesmo lote de propriedade de Tranquilo Reginatto, numa extensão de vinte metros; ao Sul, com a estrada da mesma Linha, numa extensão de vinte metros; a Este, com terras do mesmo lote de propriedade de Tranquilo Reginatto numa extensão de quarenta metros e ao Oeste, com terras do mesmo lote de propriedade de Antonio Boito Filho. (as) Wenceslina L. Zanettini, Oficial. Origem: 7.708. Adquirente: **ANDRÉ BUSATTO**, casado, agricultor, na segunda circunscrição. Transmitentes: TRANQUILO REGINATTO e sua mulher DUVINA MARIA BIAVATTI REGINATTO, agricultores, na segunda circunscrição. Título e forma: Escritura publica de compra e venda, lavrada em 20 de maio de 1963, pela escritã distrital Leda Therezinha Maria Caldieraro. Valor: Cr\$ 10.000,00. Condições: não tem. Averbações: não tem.

O referido é verdade e dou fê.

Nova Prata, 19 de fevereiro de 2015.

[assinatura]  
**TAISE POLETTO**  
Registradora Substituta

Pedido nº 31845  
Certidão: R\$ 6,70.  
Selo: 0387.01.1300001.62437.  
Busca: R\$ 7,00.  
Selo: 0387.01.1300001.62438.  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60.  
Selo: 0387.01.1300001.62439.  
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18,20

COMARCA DE NOVA PRATA  
TABELIONATO DE NOVA BASSANO**TRASLADO**

e Adelina Rosa Lancini Busatto, ocorrido em 08 de setembro de 2003, ambos na cidade de Nova Bassano - RS, a fim de que se opere a sub-rogação, referente à parte ora cedida, fazendo a presente cessão para sempre boa, firme e valiosa. Pelo outorgado cessionário foi dito que era verdade o exposto e aceitava esta escritura tal como se acha redigida, obrigando-se a recolher o imposto de transmissão incidente sobre esta operação no respectivo processo de inventário ou arrolamento, bem como arcar com todas as despesas que caberiam aos ora outorgantes cedentes. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram lhes lavrasse esta escritura, a qual, lhes sendo lida, a acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo, BEL. EDUARDO MOTTA CALDIERARO, Substituto, que a fiz digitar, subscrevo e assino.

EM TESTEMUNHO *[assinatura]*, DA VERDADE.

NOVA BASSANO, 20 DE FEVEREIRO DE 2004.

ITACIR ANTONIO BUSATTO

LAUDES BUSATTO FRIGO

IVANI SÉRGIO FRIGO

LOURDES BUSATTO MATIAS

JURACI MARIA BUSATTO ZABOT

AGENOR ZABOT



*[assinatura]*

ELIANA BUSATTO

*[assinatura]*

VIVIANE BUSATTO MATIAS

*[assinatura]*

LEANDRO BUSATTO MATIAS

*[assinatura]*

GILSON AUGUSTO BUSATTO

*[assinatura]*  
Bel. Eduardo Motta Caldieraro  
Substituto

Emol.: R\$ 37,80.

**TABELIONATO CALDIERARO**  
TABELIONATO - REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS NATURAIS E JURÍ-  
DICAS - REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS - PROTS. CAMBIAS  
Bel. Darley J. H. Caldieraro  
Tabelião e Oficial  
Bel. Eduardo M. Caldieraro  
Substituto  
Mércia Binto Dagnese  
Substituta  
NOVA BASSANO - RS



Publicado em 07/11/97  
Através de Mund  
Secretaria Municipal da Administração

COMARCA DE NOVA PRATA  
TABELIONATO DE NOVA BASSANO

### TRASLADO

NÚMERO GERAL 2.122 - NÚMERO DE ORDEM 009 - ESCRITURA PÚBLICA de cessão e transferência de direitos hereditários, a título gratuito, como segue: **SAIBAM** os que esta pública escritura virem, que aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (2004), neste Serviço Notarial da cidade de Nova Bassano, Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, perante mim, Substituto, compareceram partes, entre si justas e contratadas, como OUTORGANTES CEDENTES: **GENUIR CARLOS BUSATTO**, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 12/R-1.615.298, expedida pela SSI/SC, em 15.04.1982, inscrito no CPF sob nº 197.085.640-87, divorciado, residente e domiciliado na Rua Doze, s/nº, Bairro São José, na cidade de Balsas, Maranhão, neste ato, representado por sua procuradora, **Viviane Busatto Matias**, abaixo devidamente qualificada, nos termos da procuração lavrada a fl. 73, no Livro nº 62 de Procurações, sob nº 906, no Cartório do Segundo Ofício de Balsas, Maranhão, aos 16/02/2004, a qual constitui a fl. 187, do Livro nº 03, de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais deste Serviço Notarial; **ITACIR ANTONIO BUSATTO**, auxiliar de serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 5010770047, expedida pela SSP/RS, aos 12/10/1977, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua João Baptista Dall'Igna, número 196, nesta cidade; **LAUDES BUSATTO FRIGO**, doméstica, inscrita no CPF sob nº 727.560.390-04, seu marido, **IVANI SÉRGIO FRIGO**, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 6006947904, expedida pela SSP/RS, em 16.08.1976, inscrito no CPF sob nº 372.261.930-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 07 de novembro de 1980, residentes e domiciliados na Rua Vereador Aldo Mazzotti, s/nº, nesta cidade; **LOURDES BUSATTO MATIAS**, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 1064974651, expedida pela SJTC/RS, em 10.11.1994, inscrita no CPF sob nº 427.771.600-82, viúva, residente e domiciliada na Rua João Baptista Dall'Igna, número 378, nesta cidade; **JURACI MARIA BUSATTO ZABOT**, industrial, portadora da Carteira

*Juraci M. B. Zabot*

*Agostina Zabot*

*Elaine Busatto*

*Viviane B. Matias*

*Itacir Antonio Busatto*

*Laudes B. Frigo*

*IVANI S. Frigo*



de Identidade nº 4055342333, expedida pela SSP/RS, em 25.02.1992, inscrita no CPF sob nº 427.769.700-30, seu marido, **AGENOR ZABOT**, metalúrgico, portador da Carteira de Identidade nº 1015642026, expedida pela SSP/RS, em 15.02.1979, inscrito no CPF sob nº 234.361.660-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 12 de maio de 1984, residentes e domiciliados na Rua Domingos Todeschini, s/nº, nesta cidade; **ELIANA BUSATTO**, do lar, inscrita no CPF sob nº 916.868.490-87, solteira, maior, residente e domiciliada em Loteamento Basalto, no Município de Nova Prata/RS, ora aqui de passagem, estes na qualidade de filhos e genros de André Busatto e de Adelina Rosa Lancini Busatto; **VIVIANE BUSATTO MATIAS**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1073034389, expedida pela SSP/RS, em 16.06.1995, inscrita no CPF sob nº 930.686.540-68, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua João Baptista Dall'Igna, nº 196, nesta cidade; e, **LEANDRO BUSATTO MATIAS**, borracheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1064974908/RS, inscrito no CPF sob nº 932.736.490-20, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua João Baptista Dall'Igna, nº 378, nesta cidade, estes dois últimos na qualidade de netos de André Busatto e de Adelina Rosa Lancini Busatto, filhos de Paulo Roberto Matias, falecido aos 22 de abril de 1989 e de Lourdes Busatto Matias, acima nomeada e qualificada, todos brasileiros; e como OUTORGADO CESSIONARIO: **GILSON AUGUSTO BUSATTO**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 41138495-3, expedida pela SESP/MA, em 19.01.1995, inscrito no CPF sob nº 758.849.333-04, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua João Baptista Dall'Igna, número 196, nesta cidade; os presentes, identificados documentalmente por mim, Substituto, como sendo os próprios, pessoas juridicamente capazes para o ato, do que dou fé. E, pelos outorgantes cedentes, o primeiro por sua procuradora referida, foi dito que cedem e transferem, a título gratuito, ao outorgado cessionário, **TODOS OS DIREITOS HEREDITARIOS** que possuem pelo falecimento de seus pais, sogros e avós, André Busatto, ocorrido em 28 de junho de 1977

TABELIONATO CALDERARO  
TABELIONATO - REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS NATURAIS E JURÍ-  
DICAS - REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS - PROTS CAMBÍAS  
Bel. Darcy J. H. Calderaro  
Tabelião e Oficial  
Bel. Edmarco M. Calderaro  
Substituto  
Mertur Hirtz-Junges  
Substitua  
NOVA BASSANO - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DE SEDE MUNICIPAL  
DA CIDADE DE NOVA BASSANO  
Registro Civil das Pessoas Naturais

~~Delega. Theresinha Maria Cherubini~~  
Oficial de Sede Municipal

Darley João Hermógenes Caldieraro  
Oficial ~~Ajudante~~

**CERTIFICO**, por me haver sido requerido pela parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro de registro de CASAMENTOS número B-6, nele a folhas 3 a vº -----, encontrei o assento número 533 -, lavrado no dia vinte e seis (26) do mês de julho (07) do ano de mil novecentos e cinquenta ----- ( 1950 ), referente ao CASAMENTO de: ANDRÉ BUSATTO e ADELINA ROSA LANCINI.

ELE, natural deste Estado, nascido no dia doze de maio de mil novecentos e vinte (12-05-1920), agricultor, domiciliado e residente neste município, filho de AUGUSTO BUSATTO e ANGELA REDIN, naturais deste Estado, aqui residentes.

ELA, natural deste Estado, nascida no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e vinte e um (27-11-1921), doméstica, domiciliada e residente neste município, filha de LUIZ LANCINI e LUIZA ZOTTIS LANCINI, naturais deste Estado, residentes no Estado de Santa Catarina.

A contraente, após o casamento, passou a chamar-se: ADELINA ROSA LANCINI BUSATTO. O casamento foi celebrado pelo Juiz Distrital, Arduino Angelo Toschi, perante as testemunhas Adolfo Ferron e Alberico Ferron. Foram apresentados os documentos exigidos pelo ART. 180 do CC, nºs I, II e IV.

O referido é verdade e dou fê.

Darley João Hermógenes Caldieraro  
Oficial Ate.

Delega. Theresinha Maria Cherubini  
Oficial

Rua Ramiro Barcelos, 128 - Fone: 29



O referido é verdade e Dou Eu.  
Nova Bassano, 04 MAI 1988

*[assinatura]*  
Bel. Darley J. H. Calderaro - Oficial

OFÍCIO DE SEDE MUNICIPAL  
TABELIONATO E REG. CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
Bel. DARLEY J. H. CALDERARO  
OFICIAL  
NOVA BASSANO - RS.



2ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAISPublicado em 07/11/15  
Assinatura de [assinatura]  
Secretaria Municipal da Administração

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**ANDRÉ BUSATTO**MATRÍCULA  
101329 01 55 1977 4 00001 070 0000070 81

|                                   |                            |                                              |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|
| SEXO<br>Masculino.                | COR<br>Branca.             | ESTADO CIVIL E IDADE<br>Casado, com 57 anos. |
| NATURALIDADE<br>Nova Bassano, RS. | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | ELEITOR<br>não era eleitor                   |

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Augusto Busatto e de Angela Redin, ambos falecidos.DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Vinte e oito de junho de mil novecentos e setenta e sete, às 07:30 horas.

|           |           |             |
|-----------|-----------|-------------|
| DIA<br>28 | MÊS<br>06 | ANO<br>1977 |
|-----------|-----------|-------------|

LOCAL DE FALECIMENTO  
Próprio domicílio, na Rua Batista Dall'igna, sem número, Nova Bassano, RS.CAUSA DA MORTE  
"parada cardíaca, como consequência de cor pulmonale crônico".SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)  
Cemitério desta cidade.DECLARANTE  
Adelina Rosa Lancini Busatto.NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Doutor Luiz Carlos Bodanese.OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
Era de profissão operário, residente e domiciliado na Rua Batista Dall'igna, sem número, Nova Bassano, RS, que, não deixa testamento conhecido, deixando bens a inventariar, a esposa Adelina Rosa Lancini Busatto e os filhos: Valsíria Maria, Genuir Carlos, Itacir Antônio, Laudes, Lourdes, Juraci Maria e Eliana Busatto. Não constam anotações ou averbações no registro.SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS  
FÁBIA BIRCK CALDIERARO - Oficial Registradora  
Designada  
Comarca de Nova Prata/RS  
Nova Bassano/RS - Rua Pinheiro Machado, 850 - Sala 09  
Contato: (54)3273-1118O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Nova Bassano, 06 de março de 2015.[assinatura]  
FÁBIA BIRCK CALDIERARO  
Oficial Registradora Designada  
Processamento eletrônico: R\$ 3,60Emolumentos: Certidão: R\$ 20,90 (0389.03  
(0389.01.1000001.04205 = R\$ 0,30)  
Total: R\$ 25,35





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 09/08/99

Através de AURAL

JOAO LUIZ ZAJACZKOWSKI  
Secretário de Administração  
Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO MUNICIPAL No 12/99, de 09 de Agosto de 1999-**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL URBANO; ALEGA URGÊNCIA NA EMISSÃO DE POSSE; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Nova Bassano (RS), no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o imóvel objeto do presente, encontra-se projetado no Plano Diretor do Município, como parte da Rua Domingos Todeschini, adequando-se legalmente e de fato aos fins a que se destina a desapropriação.

**DECRETA:**

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário ao alargamento da rua existente Domingos Todeschini para fins de pavimentação, parte do imóvel matriculado no Registro de Imóveis do Município de Nova Prata-RS sob nº 18.423, fls. 288 do livro nº 3 "S", pertencente ao espólio de André Busatto, situado na Rua Domingos Todeschini, com a seguinte descrição:

" Um terreno urbano, com área em forma de triângulo com área de 104,37 m<sup>2</sup>, no Município de Nova Bassano (RS), com as seguintes dimensões e confrontações, ao NORTE na extensão de 6,87 m confrontando com o leito da rua Domingos Todeschini, ao LESTE na extensão de 31,00 m confrontando com o leito da Rua Domingos Todeschini, e ao OESTE na extensão de 30,00 m lado ímpar da Rua Domingos Todeschini onde confronta com terras da área remanescente do espólio de André Busatto localizada distante 9,00 m da esquina formada pelas ruas Domingos Todeschini e João Baptista Dall'Igna.

Art. 2º - A finalidade é para abertura da continuação da Rua Domingos Todeschini, na cidade de Nova Bassano (RS).

Art. 3º - Fica também declarada a urgência na emissão de posse do imóvel objeto do presente Decreto Municipal.

Art. 4º - Deverá ser nomeada Comissão Especial de Avaliação por Portaria Municipal, que procederá na avaliação do imóvel, para posterior promoção de desapropriação amigável ou judicial, se for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 09/08/99  
Através de MURAL  
JOÃO LUIZ ZAJACZKOWSKI  
Secretário de Administração  
Publicado em 07/11/97  
Através de [assinatura]  
Secretaria Municipal da Administração

Fls. 02...

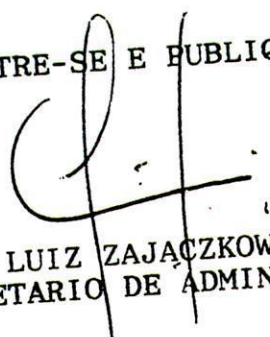
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se  
Diligências legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO  
(RS), aos nove dias do mês de Agosto de 1999.

  
NELSO ANTONIO DALL'AGNOL  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
JOAO LUIZ ZAJACZKOWSKI  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO





## PROJETO DE LEI Nº 113/2017

### PARECER CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente do Poder Executivo Municipal a receber em doação o imóvel de propriedade do Espólio de André Busatto, autorizando a firmar instrumentos preliminares e Escritura Pública definitiva de doação.

|                        |                                                               |               |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 03.01.....             | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                                   |               |
| 04.122.0002.2204.....  | Gerência de Serviços Gerais e Administrativos                 |               |
| 3.3.3.90.39.00.00..... | Outros Serviços de Terceiros – P. J. (56).                    | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.3.90.39.99.19..... | Serviços de Tabelionato e Registro de Imóveis Notariais (684) |               |

Data: 18/10/2017

**ASSINATURA DO CONTADOR**

Município de Nova Bassano

João Olivo Pelle

Téc. Cont. CRC/RS 41.415



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**  
**LRF - Art. 16, II**

IVALDO DALLA COSTA Prefeito Municipal de Nova Bassano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas.

**Não há necessidade de apresentação de Impacto Orçamentário e Financeiro**, tendo em vista que o Projeto de Lei nº 113/2017 Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação o imóvel de propriedade do Espólio de André Busatto, autorizando a firmar instrumentos preliminares e Escritura Pública definitiva de doação. DECLARO existirem recursos para a execução das ações deste Comunicado, consta no Orçamento disponibilidade.

| Dotações Orçamentárias                                                            | Elemento(s) de despesa                       | Fonte (s) de recurso (s) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|
| Descrição no parecer contábil do Contador Municipal – Projeto de Lei nº 113/2017. | 3.3.3.90.39.00.00.00<br>3.3.3.90.39.99.19.00 | Livre<br>Livre           |

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Bassano, 18 de Outubro de 2017.

  
IVALDO DALLA COSTA  
Prefeito Municipal  
ORDENADOR DE DESPESA